

Processo 67389069

Permanece: 201.054.2075.0008-20.30

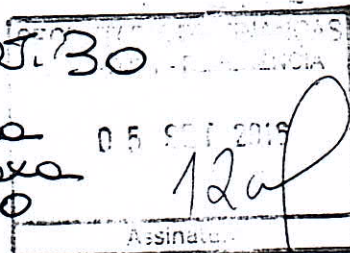
Inclui: 201.034.2068.0003-Área Anexa 20.30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar.
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180. Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



CERTIDAO

Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

44.873

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº

001

Matrícula

Goiânia, 28 de maio de 1.999.

IMÓVEL: Uma área urbana denominada vila anexa ao lote 30, rua 102, SETOR SUL, nesta Capital, com a área de 52,00m², com as seguintes características e confrontações: "Inicia-se no cruzamento da linha lateral esquerda do lote com a linha de fundo deste; segue por esta numa extensão de 13,00m até encontrar a linha lateral direita do mesmo; segue pelo prolongamento desta numa distância de 4,00m até encontrar a linha lateral direita do lote 01 da rua 102-B; segue sobre esta numa extensão de 13,00m até cruzar o prolongamento da linha lateral do lote 28 da rua 102 e segue por este prolongamento num adistancia de 4,00m até o ponto inicial do caminhamento. **PROPRIETARIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Francisco de Freitas Castro. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrita sob nº 660, da 3ª circunscrição. Dou fé. O Oficial subste

R-1-44.873-Goiânia, 28 de maio de 1.999. Por Escritura Pública de c/v de 05.03.76, lavrada às fls. 99/101 do livro nº 03-T-A nas notas do 6º Tabelião desta cidade, a proprietaria acima qualificada, vendeu o imóvel, acima descrito e caracterizado ao sr. **ZANDER PINHEIRO DE LEMOS**, farmacêutico bioquímico, CI. 277785-Go e CPF. 003.333.101, casado sob o regime da comunhão de bens com a sra. **VIRGINIA GUIMARÃES PINHEIRO**, do lar, CI. 122.705-Go, brasileiros, casados, residentes nesta Capital, pelo valor de Cr\$. Cr\$2:340,00. Consta da escritura a apresentação ao tabelião do comprovante de pagamento do ISTI, conforme guia nº 2346, da 1ª Agência desta capital. Dou fé. O Oficial subste

R-2-44.873-Goiânia, 28 de maio de 1.999. Por Formal de Partilha extraído dos autos de nº 225/99, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento do proprietário acima **ZANDER PINHEIRO DE LEMOS**, julgado por sentença de 14.04.99, pela Dra. Maria Luiza Povoá Cruz, juíza de direito em substituição na 2ª Vara de Família e Sucessões desta comarca de Goiânia-Go, que o imóvel acima descrito e caracterizado passou a pertencer à viuva meelra. Sra.

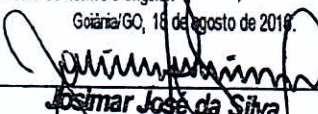
vide verso...

Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

Continuação da Matrícula 44.873

VIRGINIA GUIMARÃES PINHEIRO, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, CPF. 594.350.911-34; sem valor declarado. Foram anexadas ao processo as certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como comprovante de pagamento do Imposto "causa mortis". Dou fé. O oficial subst.

R-3-44.873-Goiania, 18 de outubro de 1.999. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 26.08.99, lavrada às fls. 034/035 do Livro nº 701 nas notas do 5º Tabelião desta cidade, a proprietária acima qualificada, CI. 122.705-Go e CPF. 549.350.911-34, vendeu o imóvel retro descrito e caracterizado às srtas. MARIA LUCIA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, vendedora, CI. 1.361.154-Go e CPF. 280.413.561-68, residente e domiciliada nesta Capital; e, LUCIA MARIA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora, CI. 1.384.400-Go e CPF. 280.397.771-00, residente e domiciliada nesta Capital; pelo valor de R\$1.000,00. Foram anexadas à escritura as Certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como comprovante de pagamento do ISTI, conforme Laudo nº 1999.09.15967-0, datado de 27.09.99. Dou fé. O Oficial subst. Em tempo: Que o imóvel passa a pertencer às compradoras nas seguintes proporções: à compradora Maria Lucia Gomes da Silva, em 85% do imóvel e à LUCIA MARIA GOMES DA SILVA - em 15% do imóvel. Dou fé. O oficial subst.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 44.873, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6015 de 1973, e está conforme o original.
Goiania/GO, 18 de agosto de 2018.

Osimar José da Silva
Oficial Substituto
Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>
Selo: 01941607051617106402423

Emolumentos.....R\$ 33,36
Tx. Judiciária.....R\$ 12,25
Fundos.....R\$ 14,69
Total.....R\$ 60,30